



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 099

Caracarái-RR, 05 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 045 do dia 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Designar a servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Roraima, **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1558405, para apurar o dano causado na capota do veículo Rager, placa HJW 6154, pertencente ao Câmpus Novo Paraíso, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de fevereiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral - IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. N.º 099/2015 DE nº 186 de 1º/09/2012